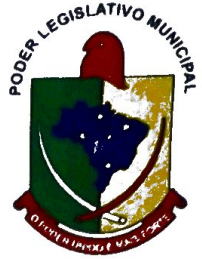




ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



RESOLUÇÃO Nº 4/2021

**Dispõe Sobre Exoneração de Servidor da
Câmara Municipal de Vereadores**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, publica e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica o Senhor **GILBERTO GALESKI**, exonerado do cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz - SC, em 07 de janeiro de 2021.


ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS
Presidente da Mesa

Registrado e Publicado em data supra:


ANTÔNIO TAMALUSKI
1º Secretário

**PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO
CÂMARA DE VEREADORES DE ABELARDO LUZ**

INÍCIO: 07 / 01 / 2021

TÉRMINO: _____

RESP: _____


Câmara Municipal de Abelardo Luz
Fabricio Maciel
Assessor Legislativo